



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edson Luiz de Carvalho
Matrícula SIAPE: 1168414
Cargo: Assistente de Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Educação Física da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edson Luiz de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Educação Física da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás é marcada por quase três décadas de atuação no serviço público federal, período em que desenvolvi e ampliei conhecimentos e competências relacionados à administração pública, à gestão institucional, aos processos administrativos e às atividades próprias do ambiente universitário. Ingressando na UFG em 2000, como Assistente em Administração, construí minha experiência profissional por meio do exercício de diferentes responsabilidades, da participação em atividades institucionais, da formação continuada e, mais recentemente, da produção e disseminação de conhecimento relacionado à realidade das Instituições Federais de Ensino Superior. Um marco importante dessa trajetória foi o exercício da função de Coordenador Administrativo da Faculdade de Educação Física da UFG. Em 2008, fui designado para a função de Coordenador Administrativo, FG-4, e, em 2009, passei a exercer a mesma função em nível FG-3, permanecendo nessa condição até 2011. Essa experiência representou significativa ampliação das responsabilidades profissionais e possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à organização administrativa, coordenação de atividades, planejamento, acompanhamento de processos e articulação das demandas institucionais. Ao longo da carreira, também fui chamado a participar de diferentes instâncias de análise e avaliação institucional. Em 2010 e novamente em 2013, integrei Comissões de Sindicância constituídas pela Universidade para apuração de fatos e elaboração de

relatórios, experiências que exigiram capacidade de análise, exame de informações, observância das normas administrativas e participação responsável na construção das conclusões dos trabalhos. Em período mais recente, entre 2023 e 2025, integrei Comissão de Avaliação das Intenções de Afastamento da Faculdade de Educação Física e Dança, com carga horária de 150 horas anuais, demonstrando a continuidade da participação em atividades institucionais de caráter avaliativo. Minha experiência profissional também se ampliou para atividades relacionadas ao planejamento e à fiscalização de contratações públicas. Em 2025, fui designado como integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação constituída para a contratação de serviços de limpeza e manutenção das piscinas da Faculdade de Educação Física e Dança. A atuação nessa equipe envolveu participação nas etapas de planejamento da contratação e apoio à seleção do fornecedor, em atividades submetidas à legislação e às normas que disciplinam as contratações públicas. Em 2026, passei também a atuar como Fiscal Técnico Suplente do contrato decorrente desse processo, função que envolve apoio técnico e operacional ao gestor e fiscalização da execução contratual. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos aplicados à Administração Pública, especialmente quanto à interpretação e aplicação de normas, análise de processos, planejamento, acompanhamento de contratações, fiscalização e participação em decisões administrativas. A formação continuada acompanhou esse processo de desenvolvimento profissional, com capacitações em temas relacionados à gestão pública, custos no setor público, instrumentos administrativos, competências digitais e inteligência artificial, permitindo atualizar conhecimentos e acompanhar as transformações pelas quais passam as instituições públicas. Paralelamente à experiência profissional, desenvolvi uma trajetória de produção e disseminação de conhecimento relacionada à realidade das universidades públicas e dos servidores técnico-administrativos. Participei como coautor de trabalhos publicados sobre temas diretamente relacionados ao serviço público universitário, entre eles estudos sobre o ponto eletrônico e o Programa de Gestão por Desempenho na Faculdade de Educação Física da UFG e sobre os impactos da pandemia de COVID-19 no trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação. As publicações foram formalmente registradas em periódico científico, com ISSN e DOI. Considero, portanto, que minha trajetória profissional representa um processo contínuo de construção e ampliação de saberes, marcado pela experiência acumulada no serviço público, pelo exercício de funções de maior responsabilidade, pela participação em instâncias institucionais, pela atualização permanente e pela produção de conhecimento. As experiências acumuladas ao longo de minha carreira permitiram desenvolver competências de natureza administrativa, analítica, técnica e crítica, aplicadas ao contexto das instituições públicas de ensino superior e traduzidas em participação efetiva em processos administrativos, avaliação institucional, planejamento e fiscalização de contratações e produção e disseminação de conhecimento sobre a Administração Pública. É esse conjunto articulado de experiências, saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional que fundamenta o reconhecimento pleiteado no nível correspondente ao RSC de Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_03_GrupoV_Criterio4.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Edson Luiz de Carvalho

Matrícula SIAPE 1168414

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 11:28